

REGULAMENTO “PROMOÇÃO SHOW DE PRÊMIOS ACICO – O ANO TODO COM VOCÊ” 2018

A promoção “SHOW DE PRÊMIOS ACICO – O ANO TODO COM VOCÊ 2018” será realizada pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal (Acico) e pelas empresas participantes, no período de 07 de abril de 2018 a 27 de dezembro de 2018.

1) A campanha se realizará através de operação assemelhada a concurso, sendo que a cada R\$ 80,00 (Oitenta Reais) em compras o consumidor terá direito a um cupom, mediante a aquisição de produtos comercializados pelas empresas participantes, com exceção dos produtos vetados pelo artigo 10º do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972, ou seja, medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. No caso de clínicas veterinárias não serão computados, para fornecimento de cupons, compras de medicamentos. Os consumidores deverão preencher o cupom respondendo à seguinte pergunta: “Em qual cidade está sendo promovida a campanha “SHOW DE PRÊMIOS ACICO – O ANO TODO COM VOCÊ?”. No preenchimento do cupom também é obrigatório apresentar o nome completo do consumidor e seu endereço. O direito ao preenchimento é da pessoa que estiver comprando, independentemente da idade, sexo ou atividade. O ato de depositar o cupom preenchido na urna caracteriza que o consumidor participante aceita e reconhece integralmente todos os termos e condições deste regulamento. No caso de menores serem contemplados, a entrega dos bens será formalizada em conformidade com as exigências do Código Civil Brasileiro.

2) Os prêmios sorteados entre o início e o fim da campanha serão:
06 (seis) vales-mercadoria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada; 03 (três) vales-mercadoria no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada; 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada; 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais); 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); 01 (uma) maleta de maquiagem, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais); 01 aparelho Iphone 6, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); 02 (duas) motocicletas Honda CG 125 I Fan 2018, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) cada; 01 (um) Fiat Mobi Easy 1.0, flex, 4p, 2018, no valor de R\$ 33.790,00 (Trinta e três mil, setecentos e noventa reais).
O valor total dos prêmios é de R\$ 59.140,00 (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais).

3) Os vales-compras serão utilizados exclusivamente nas empresas participantes da campanha.

4) Os prêmios serão exibidos na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal (Acico), localizada à Rua João Pessoa, 419, Centro, Conchal/SP.

5) Os cupons serão distribuídos pelas empresas participantes da campanha e, depois de preenchidos, deverão ser depositados na urna da respectiva empresa ou na urna existente na Acico. A distribuição dos cupons acontecerá de 07 de abril de 2018 a 27 de dezembro de 2018.

6) Serão feitas 04 (quatro) apurações, sendo que cada etapa terá um cupom de cor diferente das demais. As apurações serão manuais e aleatórias.

7) Após cada apuração, os cupons serão destruídos, ou seja, não poderão participar da próxima etapa da campanha.

1ª APURAÇÃO: DIA DAS MÃES – Distribuição de cupons: de 07 de abril/2018 a 12 de maio/2018. Os cupons deverão ser colocados na urna até as 18 horas do dia 12 de maio/2018. A apuração será em 12 de maio de 2018, às 19 horas, na Acico, localizada à Rua João Pessoa, 419, Conchal/ SP, com o livre acesso de todas as pessoas interessadas. Na presença de todos,

os cupons serão retirados aleatoriamente da urna. O primeiro cupom retirado será contemplado com o 5º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); o segundo cupom retirado será contemplado com 4º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais); o terceiro cupom retirado será contemplado com 3º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); o quarto cupom retirado será contemplado com o 2º prêmio: 01 (uma) maleta de maquiagem, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais); o quinto cupom retirado será contemplado com o 1º prêmio: 03 vales-mercadoria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em vales-mercadoria.

A entrega dos prêmios será a partir de 17 de maio de 2018, às 17 horas, na sede da Acico. A empresa promotora deverá entregar o prêmio ao contemplado em até 30 dias da apuração, resguardado o prazo de 180 dias, a contar da apuração, para que o contemplado reclame por seu prêmio.

2ª APURAÇÃO: DIA DOS NAMORADOS – Distribuição de cupons: de 13 de maio/2018 a 14 de junho/2018. Os cupons deverão ser colocados na urna até as 18 horas do dia 14 de junho de 2018. A apuração será em 14 de junho de 2018, às 19 horas, na Acico, localizada à Rua João Pessoa, 419, Conchal/SP, com o livre acesso de todas as pessoas interessadas. Na presença de todos, os cupons serão retirados aleatoriamente da urna. O primeiro cupom retirado será contemplado com o 1º prêmio: 01 (um) Iphone, modelo 6, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

A entrega do prêmio será a partir de 19 de junho de 2018, às 17 horas, na sede da Acico. A empresa promotora deverá entregar o prêmio ao contemplado em até 30 dias da apuração, resguardado o prazo de 180 dias, a contar da apuração, para que o contemplado reclame por seu prêmio.

3ª APURAÇÃO: DIA DOS PAIS – Distribuição de cupons: de 15 de junho/2018 a 11 de agosto/2018. Os cupons deverão ser colocados na urna até às 18 horas do dia 11 de agosto/2018. A apuração será no dia 11 de agosto de 2018, às 19 horas, na sede da Acico, localizada à Rua João Pessoa, 419, Centro, Conchal/ SP, com o livre acesso de todas as pessoas interessadas. Na presença de todos, os cupons serão retirados aleatoriamente da urna. O primeiro cupom retirado será contemplado com o 3º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); o segundo cupom retirado será contemplado com o 2º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); o terceiro cupom retirado será contemplado com o 1º prêmio: 03 (três) vales-mercadoria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em vales-mercadoria.

A entrega dos prêmios será a partir de 16 de agosto de 2018, às 17 horas, na sede da Acico. A empresa promotora deverá entregar o prêmio ao contemplado em até 30 dias da apuração, resguardado o prazo de 180 dias, a contar da apuração, para que o contemplado reclame por seu prêmio.

4ª APURAÇÃO: FINAL DE ANO – Distribuição de cupons: de 12 de agosto/2018 a 27 de dezembro/2018. Os cupons deverão ser colocados na urna até as 12 horas, do dia 27 de dezembro/2018. Apuração: 27 de dezembro de 2018, às 19 horas, na sede da Acico, localizada na Rua João Pessoa, 419 Conchal/ SP, com o livre acesso de todas as pessoas interessadas. Na presença de todos, os cupons serão retirados aleatoriamente da urna. O primeiro cupom retirado será contemplado com o 6º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); o segundo cupom retirado será contemplado com 5º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais); o terceiro cupom retirado será contemplado com 4º prêmio: 01 (um) vale-mercadoria no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); o quarto cupom será contemplado com o 3º prêmio: 01 (uma) motocicleta Honda CG 125 0Km,

I Fan 2018, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); o quinto cupom retirado será contemplado com o 2º prêmio: 01 (uma) motocicleta Honda CG 125 0Km, I Fan 2018, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); o sexto cupom retirado será contemplado com o 1º prêmio: 01 (um) Fiat Mobi Easy 0Km, 1.0, flex, 4p, 2018, no valor de R\$ 33.790,00 (Trinta e três mil, setecentos e noventa reais).

A entrega dos prêmios será a partir de 03 de janeiro de 2019, às 13 horas, na sede da Acico. A empresa promotora deverá entregar o prêmio ao contemplado em até 30 dias da apuração, resguardado o prazo de 180 dias, a contar da apuração, para que o contemplado reclame por seu prêmio.

8) Para o recebimento do prêmio, a pessoa contemplada deverá apresentar sua cédula de identidade e/ou certidão de nascimento e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).

9) Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no cupom contemplado. É OBRIGATÓRIA A RESPOSTA À PERGUNTA CONTIDA NO CUPOM. Se a resposta estiver incorreta, o cupom será desclassificado, sendo retirado outro cupom da urna.

10. Não poderão participar desta campanha os funcionários da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal (Acico), bem como os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo desta entidade. Proprietários e funcionários dos estabelecimentos participantes da promoção não poderão concorrer pela empresa à qual estão vinculados, podendo apenas participar da campanha em caso de cupom adquirido em outros estabelecimentos integrantes da promoção.

11) O associado pode divulgar sua participação na Promoção “Show de Prêmios”, promovida pela Acico, através da mídia de sua escolha, desde que obedeça o disposto no artigo 28 da Portaria do Ministério da Fazenda nº 41, de 19 de fevereiro de 2008, que determina que o número do certificado de Autorização da Caixa Econômica Federal deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado para divulgação da promoção. O associado deverá solicitar o Selo de Promoção Comercial Autorizada, emitido pela Caixa, junto ao Departamento Jurídico da Acico, que avaliará a forma de divulgação.

12) A divulgação da apuração será feita através do informativo da entidade e no site www.aciconchal.com.br.

13) Haverá a caducidade do direito ao prêmio após 180 (cento e oitenta) dias, contados da apuração.

14) Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção realizada, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano após a data da apuração da promoção.

15) As dúvidas e controvérsias oriundas das reclamações dos consumidores serão preliminarmente dirimidas pela Acico e, posteriormente, encaminhadas à CNPCO/Caixa. O Procon de Mogi-Mirim/SP receberá as reclamações devidamente fundamentadas. O regulamento da promoção constará no verso do cupom e no site www.aciconchal.com.br.